

Matrícula

Ficha

103176

01

Guarujá, 26 de julho de 2012

Imóvel: Apartamento nº 52-B, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO MAR Y CÉU (Bloco B), situado à Avenida Dom Pedro I nº 1305, Jardim Três Marias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 220,87m², a área comum de 41,48m², a área de garagem de uso comum de 11,50m², encerrando a área total construída de 273,85m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,214985% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo o direito de uso de uma vaga em lugar indeterminado e sujeito a auxílio de manobrista na garagem coletiva localizada no andar térreo ou 1º pavimento do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0091-007-036.

Proprietários: JOSÉ ARIAS MOURELO, comerciante, RNE. nº W653416-X-SE-DPMAF., CPF/MF. nº 289.939.938-15 e sua esposa DEOLINDA ALVES ARIAS, decoradora, RNE. nº W653415-Z-SE-DPMAF., CPF/MF. nº 162.322.728-38, ambos espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, a Rua Ver. João de Souza nº 70, ap. 63; e GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Manoel Correa nº 238, CNPJ nº 47.462.593/0001-71.

Registro anterior: R.03 de 17/04/1986 e R.04 de 28/07/1986 na matrícula nº 9616; e R.04 de 25/01/1983 e R.06 de 28/07/1986 na matrícula nº 11200 (aquisição) e R.04 de 21/02/1990 (especificação de condomínio) na matrícula nº 63724, todas deste Cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

Av.01

26 de julho de 2012

Por certidão expedida pela escritvã-diretora do Cartório do 27º Ofício Cível do Fórum Central de São Paulo-SP., aos 03 de fevereiro de 2011, nos autos da ação Procedimento Ordinário "em geral" [proc. nº 583.00.1990.209398-5

continua no verso

Matrícula

103176

Ficha

01

Verso

(ordem nº 1611/1990)], requerida por AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA, com sede em São Paulo-SP., à Av. Nº S^a das Mercês, CNPJ nº 61.392.441/0001-64, em face de DEOLINDA ALVES ARIAS, já qualificada; e OUTRO, fica averbada a **penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula**. Valor da Causa - R\$1.478.757,40 até 09/2010 (incluindo a parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 99343 deste Cartório).

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.2

5 de junho de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida em 01 de fevereiro de 2018, pela 2^a Vara do Trabalho de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº. 02298005619955020302, tendo como exequente: **EDSON GONÇALVES**, CPF/MF nº. 134.064.258-10, e como executados: **JOSÉ ARIAS MOURELO; DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificados, e outra, fica averbada a **penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula**. Valor da causa - R\$66.293,47.- [Prenotação nº. 390.280 de 30/5/2018]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.3. Protocolo nº 435.059 de 01 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício nº 202108.3109.01794973-IA-470, datado de 01 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 02298005619955020302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de JOSE ARIAS MOURELO** (CPF/MF nº 289.939.938-15) e **DEOLINDA ALVES ARIAS** (CPF/MF nº 162.322.728-38). **CGI nº 992393** de 01 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331ES000234579PY214.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 02)

Matrícula

103.176

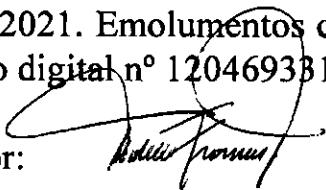
Ficha

02

Guarujá, 20 de outubro de 2021

AV.4. Protocolo nº 435.835 de 17 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.1622.01821778-IA-809, datado de 17 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01305009019965020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de 1) **DEOLINDA ALVES ARIAS** e 2) **JOSE ARIAS MOURELO**, já qualificados. **CGI nº 1008703** de 17 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 20 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331YG000238191OV210.

Averbado por:



 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.5. Protocolo nº 437.293 de 18 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.1523.01865569-IA-900, datado de 18 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01904003819955020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE ARIAS MOURELO** e **DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificados. **CGI nº 1033754** de 18 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331DV000243198MQ21T.

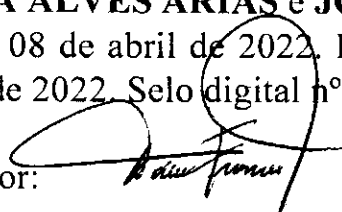
Averbado por:



 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.6. Protocolo nº 445.252 de 08 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.0700.02090898-IA-760 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01304003819965020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **DEOLINDA ALVES ARIAS** e **JOSE ARIAS MOURELO**, já qualificados. **CGI nº 1146943** de 08 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331KP000299270NG222.

Averbado por:



 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

(continua no verso)

Matrícula

103.176

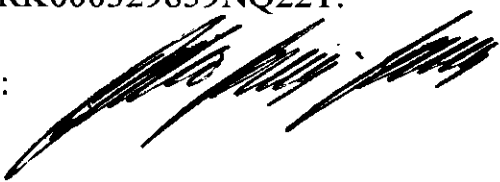
Ficha

02

Verso

AV.7. Protocolo nº 450.036 de 03 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202207.1115.02240658-IA-061 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01320000219935020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de 1) **DEOLINDA ALVES ARIAS** e 2) **JOSÉ ARIAS MOURELO**, já qualificados. **CGI nº 1220487** de 12 de julho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331RK000329859NQ22T.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.8. Protocolo nº 454.765 de 29 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.2516.02465014-IA-109 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 01319004419935020302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de 1) **JOSE ARIAS MOURELO** e 2) **DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificados. **CGI nº 1329685** de 28 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331EK000371608JX22H.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 458.439 de 07 de março de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 05270305219978260100 do 11º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, da ação Execução que VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0003-66, move em face de 1) JOSE ARIAS MOURELO, CPF/MF nº 289.939.938-15 2) DEOLINDA ALVES ARIAS, CPF/MF nº 162.322.728-38, pelo valor de R\$26.504.825,14, incluído mais 02 imóveis, procedo à presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$3.415,48. Guarujá, 24 de março de 2023. Selo digital nº 120469321YV000393634TI23M.

(continua na ficha 03)

Matricula

103.176

Ficha

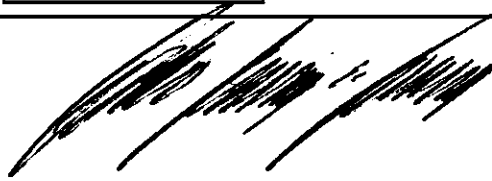
03

Guarujá, 24 de

março

de 2023

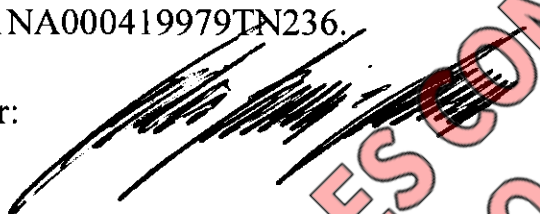
Averbado por:



 Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10. Protocolo nº 462.257 de 14 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202306.1320.02755144-IA-071 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01585007619915020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE ARIAS MOURELO e DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificados. **CGI nº 1469780** de 14 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331NA000419979TN236.

Averbado por:



 Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 462.787 de 27 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202306.2609.02775250-IA-350 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00351002019945020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE ARIAS MOURELO e DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificados. **CGI nº 1481407** de 27 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331RW000424911JB230.

Averbado por:



 Alessandra Fernandes Groba
Escrevente Autorizado